



DAE

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PROC. 1.314-2/2024

Referente: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ON-LINE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE DRONES.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 45, incisos I e V, do Estatuto Social, **APROVO** a solicitação de compras/serviços nº 217.138, às fls. 03, do processo de Estudo Preliminar nº 3.502-2/2023 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos do caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE nº 004/2024**, para contratar a empresa: **MAPPA BRASIL LTDA, CNPJ 50.509.452/0001-71, no valor de R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais).**

Conforme determina o artigo 130 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, submeto os autos à consideração do Diretor Superintendente de Engenharia, para **ratificação** da Inexigibilidade ora praticada, se de acordo.

Jundiaí, 04 de abril de 2024

MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO
Diretor de Mananciais

PROC. 1.314-2/2024

Referente: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ON-LINE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE DRONES.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2024**, declarada pelo Diretor de Mananciais, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: **MAPPA BRASIL LTDA, CNPJ 50.509.452/0001-71, no valor de R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais).**

Publique-se;

E após, retorne à origem para prosseguimento.

DAE - Jundiaí, 04 de abril de 2024

VALTER MAIA
Diretor Superintendente de Engenharia

PORTARIA N.º 028, DE 05 DE ABRIL DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo DAE nº 3.538-6/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover os empregados abaixo relacionados, aprovados na Promoção, para o emprego público, de carreira, de Agente de Serviços Hidráulicos, de acordo com o Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração vigente e conforme disposto no capítulo VI do Regulamento de Mobilidade Funcional, de 25 de janeiro de 2024.

| CLASSIF. | NOME |
|----------|---------------------------|
| 1º | LUIS ROGÉRIO SAMPAIO |
| 2º | ROBSON APARECIDO DA SILVA |
| 4º | MARCEL LUCIANO GOBBI |
| 5º | MÁRCIO ANTUNES |

Artigo 2º - Quanto ao 3º classificado, servidor Fernando do Amaral, que está atualmente em afastamento médico em decorrência de fato superveniente às provas do presente processo, sua Promoção ocorrerá após alta médica e mediante atestado de aptidão de retorno ao trabalho bem como aprovação em exame médico para troca de função emitidos pelo médico do trabalho da DAE S/A, observando-se, ainda, os prazos estabelecidos na Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, referentes ao Calendário Eleitoral do ano de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para atuar como **GESTOR DE CONTRATOS** no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP a servidora TALITA DE BRITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 05, de 30 de junho de 2023.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATOS** no âmbito da Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP o servidor DANIEL DE SOUSA ASPROMONTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000040/2024

EMPENHO nº: 038/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

CONTRATADA: PEDRO PAULO TEOFILU MAGALHÃES DE

HOLLANDA LTDA

CNPJ nº: 47.489.690/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE TRILHA DE FORMAÇÃO - EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS (3º PILAR DA TRILHA)

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo ministração de curso de trilha de formação - Empresa e Direitos Humanos (3º pilar da trilha - Responsabilidade social e projetos sociais fomentados pelo Município) para até 100 (cem) participantes nos dias 23/04/2024 e 24/04/2024, enquadrando-se na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente